

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE
ENSINO SUPERIOR - FIMES
ERRATA Nº 001 REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2015**

OBJETO: Aquisição de lâminas didáticas de histologia, patologia e embriologia, para atender às necessidades do laboratório Morfofuncional, do curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

FICA ACRESCIDO O ITEM '7.9' AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

7.9 – As empresas licitantes de verão apresentar, juntamente com a proposta inicial de preços, as seguintes amostras do objeto licitado:

a) Lâminas de histologia (correspondentes ao item 1):

- a. Artéria de grande calibre – Verhoeff;
- b. Calota craniana – HE;
- c. Coração - disco intercalar - Hematoxilina férrica;
- d. Esfregaço de sangue humano – Rosenfeld;
- e. Fígado Glicogênio – PAS;
- f. Tendão – HE.

b) Lâminas de Patologia (correspondentes ao item 2):

- a. Actinomicose;
- b. Aterosclerose – Gomori;
- c. Carcinoma Neuroendócrino;
- d. Cisto Congênito Renal;
- e. Cisto de Naboth;
- f. Criptococose – HE;
- g. Degeneração Hialina De Zencker - Músculo Esquelético;
- h. Encefalite Rábica – Schorr;

- i. Esquistossomose Hepática;
- j. Fasciola Hepática;
- k. Hemossiderose - Baço – Pearls;
- l. Hialinização de Membrana Pulmonar;
- m. Infarto do Miocárdio - Cicatrizado – Masson;
- n. Leishmaniose Medula Óssea;
- o. Leptospirose Rim – Prata;
- p. Linfoma de Hodgkin;
- q. Metaplasia Escamosa – Brônquio;
- r. Metástase de Melanoma em Linfonodo;
- s. Necrose Caseosa - Linfonodo TB;
- t. Osteomielite;
- u. Quelóide – Masson;
- v. Rabdiossarcoma;
- w. Silicose Pulmonar;
- x. Tireoidite de Hashimoto;
- y. Toxoplasmose – Cérebro;
- z. Tripanossoma Cruzi – Coração.

c) **Lâminas de embriologia (correspondentes ao item 3):**

- a. Embrião de galinha 7 dias – HE;
- b. Embrião de rato - HE (longitudinal).

7.9.1 – Deverá ser apresentada uma unidade de cada lâmina acima descrita, juntamente com a proposta inicial de preços, como amostra para efeitos de comparação qualitativa quando do recebimento do objeto licitado.

7.9.2 – A falta de apresentação das amostras solicitadas acarretará na desclassificação da empresa licitante.

FICA ACRESCIDO AO ITEM '8.5', DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, O SUBITEM '8.5.1', COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.5.1 - A empresa que não apresentar as amostras de que tratam o item '7.9', deste Edital juntamente com a proposta inicial de preços será desclassificada da fase de lances.

FICA ACRESCIDO O ITEM '3.5' AO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.5 - Somente serão aceitas as propostas iniciais com a apresentação das amostras de que trata o item '7.9', deste Edital.

No mais, permanecem inalteradas os demais itens do Edital de Pregão Presencial nº 019/2015.

Mineiros - GO, 02 de outubro de 2015.

Liomar Alves dos Santos
Pregoeiro